

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Sr. Mandetta)

Solicita seja convocada a Ministra de Estado
do Planejamento Orçamento e Gestão,
Excelentíssima Senhora Miriam Belchior.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal, c/c os arts. 24, inciso IV e 219, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à convocação da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Sra. Miriam Belchior, para comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios implementados para a vinda de médicos estrangeiros para o Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A vinda de milhares de médicos estrangeiros para o Brasil como medida anunciada pelo governo brasileiro, por meio da publicação da Medida Provisória nº 621/2013 “que Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências”, para resolução dos problemas do setor da saúde tem sido recebida com extrema preocupação.

Ao analisarmos a MP se percebe vários pontos polêmicos, inclusive a preocupante questão do vínculo precário de trabalho proposto pelo governo federal aos médicos que aderirem ao programa, através de concessão de bolsas.

Muitas das proposições em trâmite nesta Casa são “barradas” pela questão do financiamento. Gostaríamos de ouvir a Ministra sobre os planos de governo para este programa, já visualizando problemas como a dispensa por parte dos prefeitos, por exemplo, dos médicos atuantes atualmente, com o intuito de “transferir” esse gasto para o Programa Mais Médicos, que será cem por cento financiado pela União. Há previsão para o montante a ser despedido neste Programa? Há limitação para contratação desses profissionais? Há previsão de problemas como esse?

Pelo exposto, faz-se urgente a oitiva da ilustre Ministra ora convocada, para dirimir diversas dúvidas que ainda pairam acerca desse assunto. Dessa forma conto com o apoio de Vossa Excelência, bem como dos demais membros dessa Comissão na aprovação da convocação por meio deste requerimento.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2013.

Deputado Mandetta
DEM/MS